



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

**DECRETO Nº 4402/2023, de 13 de Setembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3941/2023, de 13 de Setembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.475.543,28, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

10.001.10.302.1016.4116-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$1.475.543,28
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL	1.475.543,28

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

10.001.10.122.1019.2039-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos	R\$1.185.543,28
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL	620.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL	41.543,28
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL	424.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL	100.000,00
10.001.10.302.1016.4112-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$290.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL	90.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL	200.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2023.**